



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024.

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB-083/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 067/SPOBRAS/2022 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 2 – Diretoria Regional De Educação – DRE Campo Limpo (CEI Direta Vila Calu, EMEF Sócrates Brasileiro Sampaio de Sousa Vieira de Oliveira, CEI Direta Vila Praia, EMEF 22 de Março), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços e preços, incluindo itens novos, alterando o valor deste contrato e a adoção de um novo cronograma físico-financeiro, sem alterar prazos contratuais. **Item 2) RD PRE/DOB-084/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 022/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 60 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE IPIRANGA (EMEF Padre Antonio Vieira, ADM Diretoria Regional do Ipiranga, EMEI Gabriel Prestes, EMEF Irineu Marinho, EMEI Princesa Isabel, CEI Direta Silvia Covas), com o objetivo da inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual. **Item 3) RD PRE/DOB-085/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 228/SPOBRAS/2023 – Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 130 - Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo (EMEF Prof. Clemente Pastore). **Item 4) RD PRE/DOB-086/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 086/SPOBRAS/2022 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 20. **Item 5) RD PRE/DOB-087/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 043/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 33 - Diretoria Regional de Educação - DRE GUAIANAZES, com adoção de nova planilha de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais. **Item 6) RD PRE/DOB-**

088/2024 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 143/SPOBRAS/2023 – Execução reforma e manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 112, pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Guaianases (EMEF Professora Celia Regina Andery Braga, EMEF Elias Sham Mass, EMEI Professora Elisa Mara Torres, EMEF João Ribeiro de Barros, EMEI Professora Lucilia de Andrade Ferreira). **Item 7) RD PRE/DOB-089/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 083/SPOBRAS/2022. Objeto: Execução de MANUTENÇÃO de Unidades Educacionais - Lote 14 – Diretoria Regional De Educação – DRE JAÇANÃ/TREMembé (CEI Adelaide Lopes Rodrigues, CEI Professora Anita Castaldi Zampirolo, CEI Direto Vereador Cantidio Nogueira Sampaio, CEI Ver. Joaquim Thome Filho, CEI Fernão Dias). **Item 8) RD PRE/DOB-090/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 106/SPOBRAS/2023 – Readequação de Quadra Poliesportiva - CEU/ EMEF Maria Lisboa da Silva - Lote 6 - DRE São Mateus), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços e preços, incluindo itens novos, alterando o valor deste contrato e a adoção de um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os prazos contratuais. **Item 9) RD PRE/DOB-091/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 064/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 26 - Diretoria Regional de Educação — DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA (EMEI 25 de Janeiro, EMEI Bertha Lurtz, EMEI Caio Graco da Silva Prado, EMEI Nelson Mandela), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços e preços, incluindo itens novos, alterando o valor deste contrato e a adoção de um novo cronograma físico-financeiro, sem alterar prazos contratuais. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir.

Item 1) RD PRE/DOB-072/2024 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que o contrato nº 067/SPOBRAS/2022 firmado com a empresa Mathesis Engenharia e Construção Ltda, tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 2 – Diretoria Regional de Educação – DRE Campo Limpo (CEI Direta Vila Calu, EMEF Sócrates Brasileiro Sampaio de Sousa Vieira de Oliveira, CEI Direta Vila Praia, EMEF 22 de Março), cujo prazo atual é 09/08/2024. 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 105476608 readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 089/2023 – processo SEI nº 7910.2023/0001788-5, acrescentando ao contrato o valor total de R\$596.906,52 - Po, alterando-o de R\$5.193.580,92 – P0, para R\$5.790.487,44 – P0, isto é, um acréscimo de 11,49%, sobre o valor inicial do contrato, resultante exclusivamente do acréscimo daquele valor em relação ao valor inicial total, não foram realizadas reduções na planilha. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 105476700; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – demonstrando que o maior percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 23,21% e, o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na foi de ZERO%; 4. A alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 105476740), sem alterar os prazos contratuais. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do

Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 067/SPOBRAS/2022. **Item 2) RD PRE/DOB-084/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 022/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 60 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Ipiranga (EMEF Padre Antonio Vieira, ADM Diretoria Regional do Ipiranga, EMEI Gabriel Prestes, EMEF Irineu Marinho, EMEI Princesa Isabel, CEI Direta Silvia Covas). 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (doc. SEI nº 093088431) que foi aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2023/0002605-1. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato. 3. A adoção da nova Planilha de Serviços e Preços – doc. SEI nº 100319186, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 155/2023 – Processo SEI nº 7910.2023/0002605-1, acrescendo ao contrato o valor total de R\$ 2.078.642,50 – P0, alterando-o de R\$ 10.209.764,51 – P0, para R\$ 12.288.407,01 – P0, isto é, um acréscimo de 20,36%, sobre o valor inicial do contrato, resultante exclusivamente do acréscimo daquele valor em relação ao valor inicial total. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 102259739. 4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o maior percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 25,00% e, o percentual de maior redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -24,93%; 5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 105425880, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 022/SPOBRAS/2023, conforme informações acima propostas. **Item 3) RD PRE/DOB-085/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 228/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, CONSTRUMÉDICI Engenharia e Comércio Ltda., tem por objeto a Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 130 - Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo (EMEF Prof. Clemente Pastore); 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 101999942, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - RPA - doc. SEI nº 101789307, alterando o valor total do contrato de R\$4.591.629,38 – P0, para R\$5.630.694,55 – P0, isto é, um acréscimo de R\$1.039.065,17, ou ainda 22,63% em relação ao valor inicial total, resultante exclusivamente do acréscimo deste mesmo valor, sem qualquer redução, relativos aos itens da planilha; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 22,63% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, representando assim uma variação total abaixo do limite de 25%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal

nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras; 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 105562011, sem alterar os atuais prazos contratuais. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 228/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$4.591.629,38 – P0, para R\$5.630.694,55 – P0, isto é, um acréscimo de R\$1.039.065,17, ou ainda 22,63% em relação ao valor inicial total, bem como a manutenção dos atuais prazos contratuais. **Item 4) RD PRE/DOB-086/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que o contrato nº 086/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Construtora Lettieri Cordaro Ltda., que tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 20; 2. O novo entendimento da GED – Gerência de Obras de Educação com relação às necessidades de adequação da Planilha de Serviços e Preços que subsidiou a Resolução de Diretoria nº PRE-DOB-343/2023 aprovada em 12/12/2023; 3. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (revisada) - doc. SEI nº 104387435, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes nos Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - RPAs - docs. SEI nºs 086624563 e 103624256, alterando o valor total do contrato de R\$981.552,29 – P0, para R\$1.159.922,89 – P0, isto é, um acréscimo de R\$178.370,60, ou ainda 18,17% em relação ao valor inicial total, resultante do acréscimo de R\$240.958,24 e da redução de R\$62.587,64, relativos aos itens da planilha; 4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 24,55% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou -6,38%, representando assim uma variação total abaixo do limite de 25%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras; 5. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 104388656, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 30/06/2024 para 28/10/2024 e por consequência o de vigência para 26/01/2025. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 086/SPOBRAS/2022, visando a alteração do valor total do contrato de R\$981.552,29 – P0, para R\$1.159.922,89 – P0, isto é, um acréscimo de R\$178.370,60, ou ainda 18,17% em relação ao valor inicial total, bem como a alteração do prazo de execução contratual de 30/06/2024 para 28/10/2024 e por consequência o de vigência para 26/01/2025; Revogar a Resolução de Diretoria nº PRE-DOB-343/2023 aprovada em 12/12/2023. **Item 5) RD PRE/DOB-087/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 043/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construtora Itajaí Ltda, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 33 - Diretoria Regional de Educação - DRE GUAIANAZES (EMEF Professor João de Lima Paiva, EMEI

Professor José Roberto de Castro Ribeiro, EMEF Senador Luis Carlos Prestes, EMEF Professor Luiz Roberto Mega, CEI Direta Marília de Dirceu, EMEF Professor Meire de Jesus Ribeiro). 2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 091701295, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPA's nº072/2023 e nº098/2023, alterando o valor do contrato de R\$8.812.060,83 – P0, para R\$9.554.478,00 – P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$2.183.882,78, que corresponde a 24,78% sobre o valor do contrato e uma redução de -R\$1.441.465,61, que corresponde a -16,36% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença em R\$742.417,17, ou ainda 8,43%. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 104123792. 3. Considerando a elaboração dos RPA's – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 089493835 e 085722857, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada nos processos SEI nº 7910.2023/0001206-9 e 7910.2023/0001761-3. 4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficaram entre 24,06% e 24,99% os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram entre -4,70% e -20,92%. 5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 105536170, prorrogando o de prazo de execução contratual, a partir de 01/07/2024 até 30/09/2024 e consequentemente prorrogar o prazo de vigência contratual até 29/12/2024. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 043/SPOBRAS/2023, visando a inclusão de serviços e preços adicionais, com alteração do valor final do contrato, bem como a alteração do prazo de execução contratual para 30/09/2024 e por consequência o de vigência para 29/12/2024. **Item 6) RD PRE/DOB-088/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Execução reforma e manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 112, pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Guaianases (EMEF Professora Celia Regina Andery Braga, EMEF Elias Sham Mass, EMEI Professora Elisa Mara Torres, EMEF João Ribeiro de Barros, EMEI Professora Lucilia de Andrade Ferreira); 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 100356380, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - RPA - doc. SEI nº 099198455, alterando o valor total do contrato de R\$10.159.915,97 – P0, para R\$12.695.041,74 – P0, isto é, um acréscimo de R\$2.535.125,77, ou ainda 24,95% em relação ao valor inicial total, resultante exclusivamente do acréscimo deste mesmo valor, sem qualquer redução, relativos aos itens da planilha; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 24,99% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, representando assim uma variação total abaixo do limite de 25%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do

Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras; 4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 105422391, sem alterar os atuais prazos contratuais. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 143/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$10.159.915,97 – P0, para R\$12.695.041,74 – P0, isto é, um acréscimo de R\$2.535.125,77, ou ainda 24,95% em relação ao valor inicial total, bem como a manutenção dos atuais prazos contratuais. **Item 7) RD PRE/DOB-089/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 083/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a KLE ENGENHARIA EIRELI (EPP), tem por objeto a Execução de MANUTENÇÃO de Unidades Educacionais - Lote 14 – Diretoria Regional De Educação – DRE JAÇANÃ/TREMembé (CEI Adelaide Lopes Rodrigues, CEI Professora Anita Castaldi Zampirolo, CEI Direto Vereador Cantidio Nogueira Sampaio, CEI Ver. Joaquim Thome Filho, CEI Fernão Dias). 2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção das novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 105453690, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 080415641, alterando o valor de R\$4.772.081,03 para R\$5.963,321,65, isto é, um acréscimo do valor de R\$1.191.240,62 que corresponde a 24,96% sobre o valor do contrato, sendo este o valor de diferença visto que não houve qualquer redução sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 105453609; 3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 080415641, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada; no processo SEI nº 7910.2023/0000483-0. 4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em entre 24,88% e 24,99% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em ZERO%. 5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 105614136, estabelecendo a retomada do contrato em 22/07/2024 prorrogando o prazo de execução contratual até 20/10/2024 e por consequência prorrogar o prazo de vigência contratual até 18/01/2024 de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 083/SPOBRAS/2022, visando a inclusão de serviços e preços adicionais, com alteração do valor final do contrato, bem como a alteração do prazo de execução contratual para 20/10/2024 e consequentemente prorrogar o prazo de vigência contratual até 18/01/2024. **Item 8) RD PRE/DOB-090/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que o contrato nº 106/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construtora Brasfort Ltda, tem por objeto a Readequação de Quadra Poliesportiva - CEU/ EMEF Maria Lisboa da Silva - Lote 6 - DRE São Mateus e permanece suspenso desde 13/02/2024; 2. A necessidade de retomada do contrato a partir de 22/07/2024, de forma a permitir o cumprimento do escopo contratado; 3. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da inclusão de serviços e preços adicionais, aprovados

no Relatório de Preços Adicionais – RPA nº 001/2024 – processo SEI nº 7910.2024/0000079-8, com a adoção de nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 105661534 readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 001/2024 – processo SEI nº 7910.2024/0000079-8, acrescentando ao contrato o valor total de R\$ 224.847,41 - Po, alterando-o de R\$1.057.654,47 – P0, para R\$1.282.501,88 – P0, isto é, um acréscimo de 21,26%, sobre o valor inicial do contrato, resultante exclusivamente do acréscimo daquele valor em relação ao valor inicial total, não foram realizadas reduções na planilha; 4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – demonstrando que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 21,26% e, o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi zero; 5. A alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 105476740, estabelecendo a retomada dos serviços a partir de 22/07/2024, com a devolução de 01 (um) dia remanescente do prazo contratual, prorrogando os prazos contratuais de execução até 19/10/2024 e vigência até 19/01/2025, de forma a permitir o cumprimento do escopo contratual. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº106/SPOBRAS/2023. **Item 9) RD PRE/DOB-091/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que o contrato nº 064/SPOBRAS/2023 firmado com a empresa Nova JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 26 - Diretoria Regional de Educação — DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA (EMEI 25 de Janeiro, EMEI Bertha Lurtz, EMEI Caio Graco da Silva Prado, EMEI Nelson Mandela), cujo prazo atual é 28/10/2024; 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 105538195, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs - Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais nºs 154/2023 – processo SEI nº 7910.2023/0002622-1, RPA nº 165/2023 – processo SEI nº 7910.2023/0002784-8 e RPA do processo SEI nº 7910.2024/0001100-5, acrescentando ao contrato o valor total de R\$482.691,44 - Po, alterando-o de R\$6.204.653,96 – P0, para R\$6.687.345,40 – P0, isto é, um acréscimo de 7,78%, sobre o valor inicial do contrato, resultante do acréscimo de R\$ 1.486.215,82 – Po e do decréscimo de R\$ 1.003.524,38 – Po sobre o valor contratual inicial, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 105538336, onde se verifica as alterações de valores por unidade educacional; 3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – demonstrando que o maior percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,59% e, o maior percentual individual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 24,69%; 4. A alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 105538515), sem alterar os prazos contratuais. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 064/SPOBRAS/2023. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente

encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 25 de junho de 2024.

DIEGO VIACELLI CABRAL

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

DOB – Diretor de Obras

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Respondendo pela Diretoria da Presidência

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 05/07/2024, às 13:00.



Jorge Bayerlein

Diretor(a)

Em 05/07/2024, às 14:15.



Marco Alessio Antunes

Diretor-Presidente

Em 05/07/2024, às 16:53.



DIEGO VIACELLI CABRAL

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 15/07/2024, às 17:08.



MATHEUS SABADIN BUENO

Diretor de Representação dos Empregados

Em 26/07/2024, às 08:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106430695** e o código CRC **2652301A**.